Ato do Presidente nº 11, de 23 de fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal. CONSIDERANDO o art. 7º-A da Lei Ordinária de nº. 1.364, de 1º de setembro de 2017 que criou o Fundo Especial da Câmara Municipal de Armação dos Búzios. CONSIDERANDO as alterações ocorridas no quadro de servidores. RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de Gestão do Fundo Especial da Câmara Municipal de Armação dos Búzios passa a contar com os seguintes componentes:

SERVIDORES	MATRÍCULA	ÓRGÃO
SABRINA DE SANT'ANA CARVALHO ARAÚJO	774	CONTROLADORIA
IVANA FONSECA DOS SANTOS	1.455	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CRISTIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	1.451	PROCURADORIA
LAURA MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	1.422	TESOURARIA
LUIS CLAUDIO ERNANDES SALLES	604	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Art. 2º. Fica revogado o Ato do Presidente de nº. 80, de 13 de março de 2023.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na da de sua publicação.

Armação dos Búzios, 23 de fevereiro de 2024.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS

Presidente